

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - UFMG**

CHAMADA PRPq - 02/2018

1. DA CHAMADA

A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista para a Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG, para desenvolvimento de atividades tais como: levantamento e tratamento estatístico de dados referentes à produção científica da UFMG, elaboração de relatórios, assessoria em editoração científica e no levantamento de critérios para indexação de periódicos científicos, monitoramento e desenvolvimento de textos midiáticos, revisão e tradução de textos, divulgação permanente de atividades inerentes ao setor no site da PRPq.

São elegíveis alunos regularmente matriculados na UFMG que não estejam cursando o último ano da graduação.

2. DA BOLSA

- 2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais.
- 2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPq, com início previsto para agosto/2018.
- 2.3. A bolsa tem caráter temporário, é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 2.4. O aluno bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em jornada de 30 (trinta) horas semanais de atividades.
- 2.5. O aluno deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

Serão oferecidas 02 vagas para alunos de graduação dos cursos citados abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

| Área do Conhecimento (Graduação) | Conhecimentos Específicos |
|---|--|
| Biblioteconomia, Ciência da Computação, Estatística, Sistemas de Informação, e áreas afins. | Organização e gestão da informação; Normalização bibliográfica (ABTN, ISO); Gerenciamento bibliográfico (EndNotes, Zotero); Recuperação de referências (SCOPUS, Web of Science, Google Scholar, SciELO); Editoração científica; Sistemas de gestão de publicações periódicas (OJS); Processamento, armazenamento e difusão da informação; Construção de planilhas, tabelas e gráficos (Excel e Word); Gestão de Banco de Dados (SQL; Oracle), Software Estatístico (SPSS); Comunicação/divulgação científica; Marketing científico digital (ResearchGate, Academia.edu); Web Design (Wordpress); Ferramenta de Gerenciamento de Projetos (Redmine, Kanban); Ferramenta de Criação e Gerenciamento de Questionários (Google Forms, LimeSurvey); Produção de sínteses textuais, numéricas e gráficas de dados, por meio da construção de textos, índices, mapas e gráficos; Desenvolvimento, planejamento, proposição, execução e avaliação de projetos. |

- 3.1. A seleção será realizada em 02 etapas. Na primeira etapa será realizada a avaliação do perfil do candidato segundo conhecimentos específicos citados na tabela acima e duas cartas de recomendação. Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão entrevistados individualmente em local a ser definido.
- 3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/editais/>).
- 3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário disponibilizado em <https://www.ufmg.br/prpq/formulario/>, no período de **04 de julho até as 23:59h do dia 16 de julho de 2018**.
- 4.2. Para preenchimento do formulário o candidato deve ter em mãos informações sobre:
 - Dados pessoais (CPF, RG);
 - Currículo;
 - 2 Cartas de Recomendação de Docente da UFMG, conforme modelo do Anexo I.
- 4.3. A Carta de Recomendação deverá ser enviada devidamente preenchida, dentro do prazo de inscrição, para o e-mail prc@prpq.ufmg.br.

5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

- 5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:
- 5.1.1. Insuficiência de desempenho.
 - 5.1.2. Vínculo empregatício.
 - 5.1.3. Término da graduação.
 - 5.1.4. Falecimento.
 - 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
 - 5.1.6. Trancamento de matrícula.
 - 5.1.7. Desligamento da UFMG.
- 5.2. Fica resguardado o direito de substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.
- 5.3. Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.
- 5.4. Informar ao responsável o término da graduação e solicitar que providencie a sua substituição ou cancelamento, observado o disposto no item 5.3.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da UFMG, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da divulgação dos resultados.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2018.

Prof. Mario Fernandes Montenegro Campos
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG